



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL  
CNPJ 94.726.320/0001-77 - [tributos@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:tributos@tiradentesdosul.rs.gov.br)

[www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

**PROJETO DE LEI Nº 23 DE 30 DE JUNHO DE 2023**

**Altera a Lei Municipal nº 924/2019, de 12 de junho de 2019 que Dispõe sobre a Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Tiradentes do Sul e dá Outras Providências.**

**Art. 1º** Altera o artigo 16 da Lei Municipal nº 924/2019, de 12 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 16. Para o desenvolvimento da pecuária leiteira nas pequenas e médias propriedades rurais do Município, no incremento a produção e melhorias nas propriedades rurais, poderão ser concedidos aos produtores incentivos e/ou subsídios em horas máquinas, caminhão, equipamentos e afins para encascalhamento de entrada de propriedade rural, vala de silagem, aterro para cisternas, esterqueira.*

*Parágrafo único. O incentivo a ser concedido é de até 15 hora máquina, caminhão, equipamentos e afins.*

**Art. 2º** Os demais artigos permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tiradentes do Sul-RS, aos 30 dias do mês de junho de 2023

  
Alceu Diel  
PREFEITO



Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000  
Fone – 0xx55 3617 3232/3231



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal TIRADENTES DO SUL  
CNPJ 94.726.320/0001-77 - [tributos@tiradentesdosul.rs.gov.br](mailto:tributos@tiradentesdosul.rs.gov.br)

[www.tiradentesdosul.rs.gov.br](http://www.tiradentesdosul.rs.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 23 DE 30 DE JUNHO DE 2023

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Estamos enviando a essa Casa Legislativa, para apreciação e votação, o presente Projeto de Lei que visa alterar a lei municipal nº 924/2019, de 12 de junho de 2019 que dispõe sobre a política de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do município de Tiradentes do Sul e dá outras providências.

Considerando a necessidade de alteração da lei visando aprimorar a forma de concessão do incentivo aos produtores rurais.

Diante do exposto, dada a relevância da matéria contamos com a colaboração dos nobres Edis para aprovação da presente matéria.

Tiradentes do Sul-RS, 30 de junho de 2023

  
Alceu Djel  
Prefeito



Av. Tiradentes, 1090 – Tiradentes do Sul, RS – CEP- 98680-000  
Fone – 0xx55 3617 3232/3231